



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial SRP 2/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços n.º **2/2022**, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada em terceirização de frota de veículos (máquinas pesadas, veículos de passeio, utilitários, coletivos e de carga), para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, à **GUARANY COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, CNPJ: 15.259.104/0001-92.**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Santa Luzia do Pará, 27 de janeiro de 2022

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal